

PORTARIA Nº87/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Leis; e

Considerando a existência de saldo de férias relativo período 2011/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER á servidora **Hiolanda Alves Pacheco**, efetiva no cargo de mensageira, matrícula funcional 02, 15 dias de gozo de Férias, a partir de 19 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2011 a 01/04/2012, A pedido da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação ou afixação em lugares de costumes, revogada as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 16 de agosto de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente